**Requerimento Nº 25/2024**

**EMENTA: Requer designação de Audiência Pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, no dia 12 de março de 2024, às 18:00, para tratar de assuntos diversos sobre o Transtorno do Espectro Autista, principalmente a situação dos professores de apoio nas escolas públicas requer ainda a presença dos responsáveis de suas secretarias: Secretária de Saúde Senhora Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, Secretário de Cultura Senhor Luiz Henrique Dalbo, Secretária de Assistência Social Senhora Cristiana Puls**.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

 Requer designação de Audiência Pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, no dia 12 de março de 2024, às 18:00, para tratar de assuntos diversos sobre o Transtorno do Espectro Autista, principalmente a situação dos professores de apoio nas escolas públicas.

**JUSTIFICATIVA**

 Tendo em vista a grande demanda no município de crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista, é essencial nos reunirmos juntamente com o poder executivo e a população, a fim de procurarmos soluções para progredirmos em relação a essa causa tão importante.

 Trata-se de um assunto de extrema relevância e de interesse público.

 Pelo presente instrumento, **convocamos** a presença dos seguintes representantes do executivo municipal:

- Secretária de Saúde Senhora Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

- Secretária de Educação Senhora Ana Lúcia Bueno Peruchi

- Secretário de Cultura Senhor Luiz Henrique Dalbo

- Secretária de Assistência Social Senhora Cristiana Puls

 Neste sentido, requer designação de Audiência Pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Mogi-Mirim/SP, no 12 de março de 2024, às 19:00, para tratar de assuntos diversos sobre o Transtorno do Espectro Autista, principalmente a situação dos professores de apoio nas escolas públicas.

A Lei Berenice Piana (12.764/12) criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamento pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 16 de fevereiro de 2024**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**PSDB**